



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3638



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, ESPESSURA DE 4 CM, E PAVIMENTAÇÃO/ ADEQUAÇÃO DE VIAS RURAIS NO DISTRITO DE FLÓRIDA DO IVAÍ, MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – PR. CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-089821 / 2026 E PROGRAMA Nº 09032026 TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS.

A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 84/2026, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Concorrência Eletrônica nº 06/2026, conforme segue:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
XP PAVIMENTAÇÃO LTDA	53.769.720/0001-82	R\$ 670.000,00

Grandes Rios/PR, 24 de agosto de 2026.

Agente de Contratação: SERGIO JOSE BARBOSA _____

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO _____

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES _____

CECÍLIA FABRI ROSA _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3638



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026

Eu, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 06/2026** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, ESPESSURA DE 4 CM, E PAVIMENTAÇÃO/ ADEQUAÇÃO DE VIAS RURAIS NO DISTRITO DE FLÓRIDA DO IVAÍ, MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – PR. CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-089821 / 2026 E PROGRAMA Nº 09032026 TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS, SEGUINDO O PROJETO BÁSICO, EM FAVOR DE:**

1. **XP PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 53.769.720/0001-82, no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).**

Grandes Rios/PR, 24 de agosto de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3638



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, ESPESSURA DE 4 CM, E PAVIMENTAÇÃO/ ADEQUAÇÃO DE VIAS RURAIS NO DISTRITO DE FLÓRIDA DO IVAÍ, MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – PR. CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-089821 / 2026 E PROGRAMA Nº 09032026 TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS, conforme especificações constantes no termo de referência/Edital.

CONTRATADA: XP PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Drongo nº 85 - Centro, na cidade de Araçongas - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 53.769.720/0001-82.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

633	05.009.15.452.3001.1208 4.4.90.51.00.00	1179
637	05.009.15.452.3001.1208 4.4.90.51.00.00	1501
114	05.009.15.452.3001.1214 4.4.90.51.00.00	1000

Grandes Rios/PR, 24 de agosto de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

DIONI BRUNO DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e
de obras e urbanismo em exercício
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3638



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO PÚBLICA (ERP GOVERNAMENTAL), FORNECIDA NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE - 100% EM NUVEM), CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, PARA ATENDER DE FORMA UNIFICADA À PREFEITURA E À CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR, conforme termo de referência constante no anexo I.

CONTRATADA: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à rua Tupã, nº 1643, recanto dos magnatas, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.896.194/0001-94.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO PÚBLICA (ERP GOVERNAMENTAL), FORNECIDA NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE - 100% EM NUVEM), CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, PARA ATENDER DE FORMA UNIFICADA À PREFEITURA E À CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR, conforme termo de referência constante no anexo I.

VALOR TOTAL: R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

88 - 04.002.04.123.0400.2166 3.3.90.40.00.00 - 1000

Grandes Rios, 24 de agosto de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EVERTON PIRES MADURO
Secretário Municipal de Finanças
FISCAL DO CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3638



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

ANEXO – RELAÇÃO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO

O Município de Grandes Rios/PR, por intermédio da Comissão de Credenciamento torna público, após a análise da documentação apresentada pelos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES** da 1ª Ata de Abertura e Julgamento do Edital de Credenciamento nº 02/2026, realizada entre 24/07/2026 e 21/08/2026, consignando-se o que se segue:

Lote 01 – Plantões médicos diurnos e noturnos semanais de 12 (doze) horas, das 07h00 às 19h00 (diurno) e das 19h00 às 07h00 (noturno), destinados ao atendimento das necessidades assistenciais do Hospital Municipal Victor de Souza Pinto [...].

Ordem	Protocolo	Data	Horário da Inscrição	Interessado	CNPJ/CPF	Documentação Apresentada	Situação da Habilitação
1º	2139/2026	24/07/2026	00h00min08seg	Medical Prime Gestão de Serviços Médicos Ltda	43.403.587/0001-92	Completa	Habilitada
2º	2140/2026	24/07/2026	00h00min09seg	Mostachio & Mostachio Ltda	51.461.175/0001-37	Completa	Habilitada
3º	2141/2026	24/07/2026	00h00min21seg	HTI Serviços Médicos Ltda	16.550.953/0001-63	Incompleta	Habilitada sob condição *
4º	2142/2026	24/07/2026	00h01min22seg	Movi Med Clínica Especializada Ltda	16.993.043/0001-55	Completa	Habilitada
5º	2143/2026	24/07/2026	00h02min31seg	Med News Gestão em Saúde Ltda	32.810.983/0001-18	Incompleta	Habilitada sob condição *
6º	2145/2026	24/07/2026	00h51min13seg	Rigotti Servicos Medicos Ltda	54.653.924/0001-16	Completa	Habilitada
7º	2148/2026	24/07/2026	08h02min31seg	Equipe Gestão em Saúde Ltda	46.602.691/0001-02	Completa	Habilitada
8º	2144/2026 e 2149/2026	24/07/2026	08h22min21seg	Map Clínica Médica e Gestao Hospitalar	32.270.115/0001-92	Completa	Habilitada
9º	2150/2026	24/07/2026	08h38min28seg	Norte Sul Servicos de Saude Ltda	19.850.311/0001-78	Completa	Habilitada
10º	2151/2026	24/07/2026	09h04min01seg	Avive Gestao de Servicos Medicos Ltda	33.458.003/0001-22	Completa	Habilitada
11º	2407/2026	06/08/2026	22h20min55seg	Domelas Servicos de Saude Ltda	42.435.382/0001-26	Completa	Habilitada

* A habilitação sob condição implica em expectativa de contratação, a qual se tornará definitiva apenas com o envio da documentação faltante quando da assinatura do termo contratual correspondente, sujeitando-se, em todo caso, à nova análise e julgamento.

* Habilitação definitiva emitida com base nos documentos dos profissionais apresentados via protocolo inicial.

* Eventual substituição de profissional(is) ensinará nova análise pela comissão, podendo implicar a perda da sua colocação inicial caso não solicitada/comunicada em tempo hábil.

Lote 02 – Plantões médicos diurnos e noturnos para finais de semana e feriados de 12 (doze) horas, das 07h00 às 19h00 (diurno) e das 19h00 às 07h00 (noturno), destinados ao atendimento das necessidades assistenciais do Hospital Municipal Victor de Souza Pinto [...].

Ordem	Protocolo	Data	Horário da Inscrição	Interessado	CNPJ/CPF	Documentação Apresentada	Situação da Habilitação
1º	2139/2026	24/07/2026	00h00min08seg	Medical Prime Gestão de	43.403.587/0001-92	Completa	Habilitada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3638



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

				Serviços Médicos Ltda			
2°	2140/2026	24/07/2026	00h00min09seg	Mostachio & Mostachio Ltda	51.461.175/0001-37	Completa	Habilitada
3°	2141/2026	24/07/2026	00h00min21seg	HTI Serviços Médicos Ltda	16.550.953/0001-63	Incompleta	Habilitada sob condição *
4°	2142/2026	24/07/2026	00h01min22seg	Movi Med Clínica Especializada Ltda	16.993.043/0001-55	Completa	Habilitada
5°	2143/2026	24/07/2026	00h02min31seg	Med News Gestão em Saúde Ltda	32.810.983/0001-18	Incompleta	Habilitada sob condição *
6°	2145/2026	24/07/2026	00h51min13seg	Rigotti Serviços Médicos Ltda	54.653.924/0001-16	Completa	Habilitada
7°	2148/2026	24/07/2026	08h02min31seg	Equipe Gestão em Saúde Ltda	46.602.691/0001-02	Completa	Habilitada
8°	2144/2026 e 2149/2026	24/07/2026	08h22min21seg	Map Clínica Médica e Gestão Hospitalar	32.270.115/0001-92	Completa	Habilitada
9°	2150/2026	24/07/2026	08h38min28seg	Norte Sul Serviços de Saúde Ltda	19.850.311/0001-78	Completa	Habilitada
10°	2151/2026	24/07/2026	09h04min01seg	Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda	33.458.003/0001-22	Completa	Habilitada
11°	2407/2026	06/08/2026	22h20min55seg	Dornelas Serviços de Saúde Ltda	42.435.382/0001-26	Completa	Habilitada

* A habilitação sob condição implica em expectativa de contratação, a qual se tornará definitiva apenas com o envio da documentação faltante quando da assinatura do termo contratual correspondente, sujeitando-se, em todo caso, à nova análise e julgamento.

* Habilitação definitiva emitida com base nos documentos dos profissionais apresentados via protocolo inicial.

* Eventual substituição de profissional(is) ensejará nova análise pela comissão, podendo implicar a perda da sua colocação inicial caso não solicitada/comunicada em tempo hábil.

Lote 03 – Médico Clínico Geral para atuação na Unidade Básica de Saúde (UBS), com carga horária de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, responsável pela realização de consultas médicas, atendimentos ambulatoriais, procedimentos de baixa complexidade, acompanhamento clínico de pacientes e ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde [...].

Ordem	Protocolo	Data	Horário da Inscrição	Interessado	CNPJ/CPF	Documentação Apresentada	Situação da Habilitação
1°	2139/2026	24/07/2026	00h00min08seg	Medical Prime Gestão de Serviços Médicos Ltda	43.403.587/0001-92	Completa	Habilitada
2°	2140/2026	24/07/2026	00h00min09seg	Mostachio & Mostachio Ltda	51.461.175/0001-37	Completa	Habilitada
3°	2141/2026	24/07/2026	00h00min21seg	HTI Serviços Médicos Ltda	16.550.953/0001-63	Incompleta	Habilitada sob condição *
4°	2142/2026	24/07/2026	00h01min22seg	Movi Med Clínica Especializada Ltda	16.993.043/0001-55	Completa	Habilitada
5°	2143/2026	24/07/2026	00h02min31seg	Med News Gestão em Saúde Ltda	32.810.983/0001-18	Incompleta	Habilitada sob condição *
6°	2148/2026	24/07/2026	08h02min31seg	Equipe Gestão em Saúde Ltda	46.602.691/0001-02	Completa	Habilitada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3638



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

7°	2150/2026	24/07/2026	08h38min28seg	Norte Sul Servicos de Saude Ltda	19.850.311/0001-78	Completa	Habilitada
8°	2151/2026	24/07/2026	09h04min01seg	Avive Gestao de Servicos Medicos Ltda	33.458.003/0001-22	Completa	Habilitada
9°	2152/2026	24/07/2026	11h00min53seg	Invictus Gestao em Saude S/S Ltda	26.775.172/0001-20	Completa	Habilitada
10°	2169/2026	24/07/2026	21h59min34seg	Acessomed Gestao e Servicos Ltda	50.306.377/0001-41	Incompleta	Habilitada sob condição *
11°	2407/2026	06/08/2026	22h20min55seg	Dornelas Servicos de Saude Ltda	42.435.382/0001-26	Completa	Habilitada

* A habilitação sob condição implica em expectativa de contratação, a qual se tornará definitiva apenas com o envio da documentação faltante quando da assinatura do termo contratual correspondente, sujeitando-se, em todo caso, à nova análise e julgamento.

* Habilitação definitiva emitida com base nos documentos dos profissionais apresentados via protocolo inicial.

* Eventual substituição de profissional(is) ensejará nova análise pela comissão, podendo implicar a perda da sua colocação inicial caso não solicitada/comunicada em tempo hábil.

Lote 04 – Médico Clínico Geral para atuação na Unidade Básica de Saúde (UBS), com carga horária de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, responsável pela realização de consultas médicas, atendimentos ambulatoriais, procedimentos de baixa complexidade, acompanhamento clínico de pacientes e ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde [...].

Ordem	Protocolo	Data	Horário da Inscrição	Interessado	CNPJ/CPF	Documentação Apresentada	Situação da Habilitação
1°	2139/2026	24/07/2026	00h00min08seg	Medical Prime Gestão de Serviços Médicos Ltda	43.403.587/0001-92	Completa	Habilitada
2°	2140/2026	24/07/2026	00h00min09seg	Mostachio & Mostachio Ltda	51.461.175/0001-37	Completa	Habilitada
3°	2141/2026	24/07/2026	00h00min21seg	HTI Serviços Médicos Ltda	16.550.953/0001-63	Incompleta	Habilitada sob condição *
4°	2142/2026	24/07/2026	00h01min22seg	Movi Med Clínica Especializada Ltda	16.993.043/0001-55	Completa	Habilitada
5°	2143/2026	24/07/2026	00h02min31seg	Med News Gestão em Saúde Ltda	32.810.983/0001-18	Incompleta	Habilitada sob condição *
6°	2148/2026	24/07/2026	08h02min31seg	Equipe Gestão em Saude Ltda	46.602.691/0001-02	Completa	Habilitada
7°	2150/2026	24/07/2026	08h38min28seg	Norte Sul Servicos de Saude Ltda	19.850.311/0001-78	Completa	Habilitada
8°	2151/2026	24/07/2026	09h04min01seg	Avive Gestao de Servicos Medicos Ltda	33.458.003/0001-22	Completa	Habilitada
9°	2152/2026	24/07/2026	11h00min53seg	Invictus Gestao em Saude S/S Ltda	26.775.172/0001-20	Completa	Habilitada
10°	2169/2026	24/07/2026	21h59min34seg	Acessomed Gestao e Servicos Ltda	50.306.377/0001-41	Incompleta	Habilitada sob condição *
11°	2407/2026	06/08/2026	22h20min55seg	Dornelas Servicos de Saude Ltda	42.435.382/0001-26	Completa	Habilitada

* A habilitação sob condição implica em expectativa de contratação, a qual se tornará definitiva apenas com o envio da documentação faltante quando da assinatura do termo contratual correspondente, sujeitando-se, em todo caso, à nova análise e julgamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3638



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

* Habilitação definitiva emitida com base nos documentos dos profissionais apresentados via protocolo inicial.

* Eventual substituição de profissional(is) ensejará nova análise pela comissão, podendo implicar a perda da sua colocação inicial caso não solicitada/comunicada em tempo hábil.

Lote 05 – Prestação de serviços médicos especializados em Pediatria por profissional com CRM e RQE ativos, integrado à Rede Municipal de Saúde de Grandes Rios, com atuação de apoio à Atenção Primária à Saúde (APS) [...].

Ordem	Protocolo	Data	Horário da Inscrição	Interessado	CNPJ/CPF	Documentação Apresentada	Situação da Habilitação
1º	2140/2026	24/07/2026	00h00min09seg	Mostachio & Mostachio Ltda	51.461.175/0001-37	Completa	Habilitada

* A habilitação sob condição implica em expectativa de contratação, a qual se tornará definitiva apenas com o envio da documentação faltante quando da assinatura do termo contratual correspondente, sujeitando-se, em todo caso, à nova análise e julgamento.

* Habilitação definitiva emitida com base nos documentos dos profissionais apresentados via protocolo inicial.

* Eventual substituição de profissional(is) ensejará nova análise pela comissão, podendo implicar a perda da sua colocação inicial caso não solicitada/comunicada em tempo hábil.

Lote 06 – Médico Psiquiatra, com registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Psiquiatria, para atuação junto à Rede Municipal de Saúde, com atendimentos realizados no mínimo uma vez por semana, em horário definido pela Secretaria Municipal de Saúde [...].

Ordem	Protocolo	Data	Horário da Inscrição	Interessado	CNPJ/CPF	Documentação Apresentada	Situação da Habilitação
1º	2145/2026	24/07/2026	00h51min13seg	Rigotti Servicos Medicos Ltda	54.653.924/0001-16	Incompleta	Inabilitado
2º	2389/2026	06/08/2026	11h52min55seg	Serviços Médicos Frassato Ltda	37.751.410/0001-84	Completa	Habilitado

* A habilitação sob condição implica em expectativa de contratação, a qual se tornará definitiva apenas com o envio da documentação faltante quando da assinatura do termo contratual correspondente, sujeitando-se, em todo caso, à nova análise e julgamento.

* Habilitação definitiva emitida com base nos documentos dos profissionais apresentados via protocolo inicial.

* Eventual substituição de profissional(is) ensejará nova análise pela comissão, podendo implicar a perda da sua colocação inicial caso não solicitada/comunicada em tempo hábil.

Lote 07 - Médico Ultrassonografista, com registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e habilitação técnica para realização de exames de diagnóstico por imagem, para atuação junto à Unidade Básica de Saúde (UBS) e/ou Clínica da Mulher do Município, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, responsável pela execução de exames de ultrassonografia, interpretação de imagens e emissão de laudos médicos [...].

Ordem	Protocolo	Data	Horário da Inscrição	Interessado	CNPJ/CPF	Documentação Apresentada	Situação da Habilitação
1º	2140/2026	24/07/2026	00h00min09seg	Mostachio & Mostachio Ltda	51.461.175/0001-37	Completa	Habilitada

* A habilitação sob condição implica em expectativa de contratação, a qual se tornará definitiva apenas com o envio da documentação faltante quando da assinatura do termo contratual correspondente, sujeitando-se, em todo caso, à nova análise e julgamento.

* Habilitação definitiva emitida com base nos documentos dos profissionais apresentados via protocolo inicial.

* Eventual substituição de profissional(is) ensejará nova análise pela comissão, podendo implicar a perda da sua colocação inicial caso não solicitada/comunicada em tempo hábil.

A ordem acima observa exclusivamente a sequência cronológica de recebimento das inscrições, não representando classificação por pontuação ou qualquer critério competitivo.

Sem interessados para a formação de cadastro reserva.

Sem mais.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3638



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1578/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de alinhamento e retirada de fios, cabos e equipamentos excedentes de energia elétrica em áreas urbanas e rurais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Ficam estabelecidas diretrizes para o alinhamento, a identificação e a retirada de fios, cabos e equipamentos excedentes instalados em áreas urbanas e rurais do Município, com vistas à promoção da segurança da população, da adequada organização do espaço urbano e rural e da preservação da paisagem urbana.

Art. 2º - Para fins desta Lei, considera-se:

I - Fios, cabos e equipamentos excedentes ou que permaneçam instalados sem utilização identificável: aqueles que, não sendo mais necessários para o fornecimento de energia elétrica ou para serviços de telecomunicações, permanecem instalados na rede elétrica, em desuso ou sem a devida manutenção.

II - Alinhamento: o processo de reorganização dos fios, cabos e equipamentos de forma a garantir que fiquem posicionados de acordo com os padrões técnicos de segurança e estética urbana e rural.

Art. 3º - A execução das providências previstas nesta Lei será promovida pelas empresas responsáveis, observadas as normas técnicas, regulatórias e contratuais aplicáveis.

Parágrafo único - O cronograma de execução deverá observar a segurança das áreas afetadas, priorizando regiões com maior risco de acidentes e aquelas com elevado fluxo de pessoas ou veículos.

Art. 4º - No âmbito de suas respectivas atribuições e sem prejuízo das normas técnicas, regulatórias e contratuais aplicáveis, as empresas responsáveis pela distribuição de energia elétrica e pela prestação de serviços de telecomunicações poderão ser instadas pelo Poder Público Municipal a adotar providências relacionadas à adequada organização das redes instaladas no território do Município, especialmente para:

I – avaliar, no curso das atividades de inspeção, manutenção ou operação de suas redes, a existência de fios, cabos ou equipamentos em desuso, excedentes ou em situação que possa comprometer a segurança ou a adequada organização do espaço público, adotando, quando tecnicamente cabível, as providências necessárias ao alinhamento ou à retirada;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3638



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

II – prestar informações ao Poder Público Municipal e, quando necessário, aos usuários diretamente afetados acerca das intervenções programadas, dos respectivos prazos de execução e das medidas de segurança pertinentes;

III – cooperar com os órgãos municipais e, quando cabível, com os órgãos estaduais e federais competentes, visando à preservação da segurança da população, à adequada organização do espaço urbano e rural e à observância das normas técnicas aplicáveis.

Art. 5º - O Poder Público Municipal, por meio de seus órgãos competentes, poderá:

I – solicitar às empresas responsáveis a adoção das providências necessárias ao alinhamento, à organização ou à retirada de fios, cabos e equipamentos em desuso ou que representem risco à segurança da população, observadas as normas técnicas e regulatórias aplicáveis;

II – regulamentar, no âmbito de sua competência, os procedimentos administrativos necessários à execução e à fiscalização desta Lei, observadas a legislação federal, estadual e as normas expedidas pelos órgãos reguladores competentes.

Art. 6º - Fica estabelecido o prazo de 6 (seis) meses para que as empresas prestadoras de serviços de energia elétrica e telecomunicações iniciem, observada a viabilidade técnica, a implementação gradual das providências previstas nesta Lei

Art. 7º - Constatada a existência de fios, cabos ou equipamentos em desconformidade com esta Lei, o órgão municipal competente notificará a empresa detentora da infraestrutura ou aquela identificada como responsável pela instalação, para que promova a regularização no prazo estabelecido.

§1º Não sendo possível identificar imediatamente a empresa responsável pela irregularidade, a notificação será dirigida à concessionária detentora da infraestrutura, para que informe a identificação da ocupante responsável ou adote as providências cabíveis, observado o regramento aplicável.

§2º Persistindo a irregularidade após o prazo concedido, o Município poderá, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis, comunicar os fatos aos órgãos reguladores competentes, para adoção das providências cabíveis no âmbito de suas competências legais..

Art. 8º - A implementação das medidas previstas nesta Lei observará a viabilidade técnica e operacional, podendo ocorrer de forma gradual, sem prejuízo da adoção prioritária das providências necessárias à eliminação de situações que representem risco à segurança da população.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis. (21/08/2026).

WILLIAM JOSE
GONCALVES:32
791885803
WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
Dados: 2026.08.21 14:24:08
+03'00'